

TERMO DE ERRATA

Referente a Portaria nº 006/2025/GAB/SEMOB, que designou o servidor Sr. **GINO SÉRGIO DE SOUZA FALÇÃO**, matrícula nº 849.031, Secretário Adjunto e o servidor Sr. **GUSTAVO ROCHA VITORIANO**, matrícula nº 967.171, Cargo de Assessor Técnico Especializada, para fiscalizar o disposto no Contrato Nº 273/2022/SPMA, Processo nº. 19344/2021/SPMA, cujo contrato foi firmado pelo Município de Boa Vista – RR, e a Empresa **ESPADARTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**, cuja portaria foi publicado no D.O.M. nº 6345 de 12 de maio de 2025:

Onde se lê: “Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 01 de Abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.”

Leia – se: “Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 22 de Abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.”

Boa Vista-RR, *data constante no sistema.*

(assinatura eletrônica)
Daniel Pedro Rios Peixoto
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

